



CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS GERAL

SAIBA O QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU NA SESSÃO PLENÁRIA DESTA TERÇA-FEIRA (08)

OS VEREADORES APRECIARAM E APROVARAM OITO MOÇÕES, DOIS PROJETOS E UMA EMENDA.



Publicado em 09/04/2025 às 10:16 (Atualizado em 09/08/2026 às 01:23), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Iúna realizou nessa terça-feira (08) mais um encontro legislativo, onde os vereadores apreciaram e aprovaram oito moções, dois projetos e uma emenda, conforme listados a seguir.

Moção de aplausos, assinada por todos os vereadores, à Paulo Luiz Chaves, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e por estar sempre disposto a ajudar ao próximo.

Moção de aplausos, de autoria dos vereadores Jonathan Bonfante Moreira (Podemos), Adimilson de Sousa (Podemos), e Emmanuel Garcia de Amorim (PSDB), à Natalia Motta de Melo Amorim, pelo compromisso com o trabalho técnico de enfermagem prestado na Prefeitura Municipal de Iúna.

Moção de aplausos, de autoria dos vereadores Jonathan Bonfante Moreira (Podemos), Adimilson de Sousa (Podemos), e Emmanuel Garcia de Amorim (PSDB), à Erica Vieira de Souza, pelo



CÂMARA DE IUNA-ES

relevante serviço prestado no setor de regularização de óbitos.

Moção de aplausos, de autoria dos vereadores Jonathan Bonfante Moreira (Podemos), Adimilson de Sousa (Podemos), e Emmanuel Garcia de Amorim (PSDB), à Daiane Cascini de Oliveira, Benamir Cavalcante de Holanda, Flávio Lúcio de Lima e José Eler, pelos relevantes serviços prestados no setor de regularização e diretoria do cemitério da Prefeitura Municipal.

Moção de congratulação, de autoria do vereador Adimilson de Sousa (Podemos), à Mirtis Scardini Assis, que no próximo dia 24 de abril completará 90 anos de idade.

Projeto de Resolução nº 02/2025, que modifica o Art. 151 do Regimento Interno, na qual o parágrafo 1º passa a ser parágrafo único, "As sessões ordinárias serão realizadas nos dias 08, 18 e 28 de cada mês, iniciando-se às 19:00 horas". Ficando anulados os parágrafos 2º e 3º do Art. 151.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, na qual modifica o Art. 7º que passa a vigorar com a seguinte redação, "O beneficiário do auxílio instituído por essa Lei fica obrigado a utilizar o brasão do município de Iuna em todos os uniformes usados em competições, e, em caso de entrada oficial ou recebimento de medalhas em pódio, deverá estrar portando a bandeira do município".

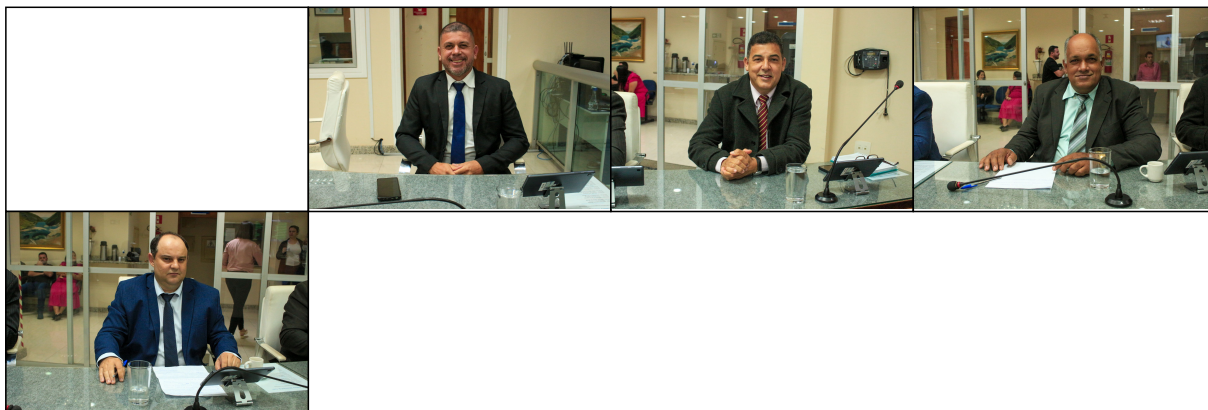
Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, inclusa a emenda modificativa, que dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a participantes de competições e concursos na condição de representantes oficiais do município em eventos de natureza cultural ou turístico.

GALERIA





CÂMARA DE IUNA-ES



AUTENTICAÇÃO

e77d735d5c78861fea4a8de824848377

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2025/04/saiba-o-que-a-camara-municipal-aprovou-na-sessao-plenaria-desta-terca-feira-08.html>